



CÂMARA DE VEREADORES DE
BARRACÃO

INDICAÇÃO N° 49/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barracão – Estado do Paraná. O Vereador abaixo assinado, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa propõe a seguinte Indicação:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal através do Setor competente realize a seguinte ação:

Que o Chefe do Poder Executivo, oficie a COPEL visando que sejam executadas melhorias em poste localizado na rua Rio Grande do Sul, mais precisamente em frente as antigas instalações da empresa Saretta Materiais de Construção. Reiteramos que sendo possível, neste ofício, seja alertada a Copel sobre os eminentes riscos para os transeuntes.

JUSTIFICATIVA: Em plenário.

Barracão/PR, 11 de setembro de 2023.

VEREADOR

MARCOS BELLAN:

Marcos B. Bellan